# DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

*"Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense ao Sr. José Malaquias Cordeiro e dá outras providências."*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede a Medalha Orgulho Belo-jardinense ao **Sr. José Malaquias Cordeiro.**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 06 fevereiro de 2020.

.

**Euno Andrade da Silva Filho**
**Presidente**

vr